



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA  
Campus Universitário I. Jardim Cidade Universitária  
58.059-900. João Pessoa – PB  
Telefone: (83) 3216.7449

**ATA N.º 24ª DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA**

Ata da sessão extraordinária do Departamento de Gestão Pública, realizada no dia 24 de maio de 2018, às 11 horas, na Sala de Reuniões do CCSA.

No vigésimo quarto dia do mês de março de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, às onze horas da manhã, aconteceu a Vigésima Quarta Reunião Extraordinária do Colegiado Departamental. A reunião foi presidida pela Professora Sabrina Cabral, Chefe do Departamento de Gestão Pública. Estiveram presentes os Professores: Fernando José Vieira Torres, Flávio Perazzo Barbosa Mota, Geraldo Magela de Andrade, Glenda Dantas Ferreira, Hermann Atila Hrdlicka, James Batista Vieira, Juliana Fernandes Moreira, Marco Antônio de Castilho Acco, Maria Daniella de Oliveira Pereira da Silva, Sabrina de Melo Cabral e Vanderson Gonçalves Carneiro; representando os técnico-administrativos esteve presente Katarina Leal Chaves Lacerda, que secretariou a Reunião. Antes de ser iniciada a pauta da reunião, a Profa. Glenda Dantas e o Prof. Vanderson Gonçalves fizeram a apresentação da proposta de trabalho referente à candidatura a chefia do DGP, biênio 2018-2020. Em seguida, a Profa. Sabrina Cabral introduziu a pauta da reunião, explicando que ainda não há processo constituído referente ao pedido de remoção da Profa. Maria Daniella, apenas uma intenção de remoção, e que a reunião envolve a consulta ao colegiado, antes de que seja aberto o processo, quanto ao entendimento de como deve ser procedida a devolução do tempo do afastamento da docente para doutorado ao DGP. O Prof. James Batista coloca que deve ser seguida exatamente a pauta, ou seja, o pedido de remoção da Profa. Maria Daniella, pois de outra forma não há propósito para a reunião. O Prof. Vanderson Gonçalves pondera que a consulta inicial ao colegiado se presta a esclarecer o próprio pedido de remoção. O Prof. James Batista coloca que não há uma regra formal no DGP sobre como deve ser procedida a devolução de tempo no caso de afastamentos para mestrado/doutorado. A Profa. Maria Daniella esclarece as razões de seu pedido. A docente aponta que não há processo constituído sobre o assunto, apenas a intenção. Assim, ela buscou saber quais as alternativas para o DGP com a sua possível saída, as quais poderiam ser discutidas nessa reunião. O Prof. Geraldo Magela coloca que estar no DGP não impede a Profa. Maria Daniella de colaborar com outro departamento. O Prof. James Batista pondera que como não há processo constituído, a pauta da reunião ainda não é concreta. O Prof. Flávio Perazzo coloca que do ponto de vista legal, ele não é contra. Mas que do ponto de vista prático é preciso pensar nas consequências de sua saída para o DGP. O Prof. Marco Acco pede que a Profa. Maria Daniella reconsidere

seu posicionamento, pedido reforçado pelo Prof. Flávio Perazzo. A Profa. Juliana Fernandes coloca que legalmente não há impedimento, mas também pede que a Profa. Maria Daniella reflita sobre o seu intento. Além disso, ela pede que seja avaliada as condições em que essa remoção seria feita. O Prof. Hermann Atila coloca que não se opõe a remoção, mas que é preciso haver uma contrapartida benéfica para o DGP. A Profa. Glenda Dantas, assim como a Profa. Juliana Fernandes, colocam suas preocupações em termos da amplitude de decisões que já estão sendo tomadas fora do DGP, em instâncias superiores. A Profa. Maria Daniella responde as colocações feitas pelo colegiado. Ela reforça que há apenas a intenção de sair do DGP. Ela afirma que a discussão se trata de conhecer o posicionamento do colegiado sobre o assunto, se seria possível a remoção e quais as alternativas possíveis para o DGP. Ela afirma que desconhece decisões superiores sobre sua remoção. Afirma, ainda, que não se sente sobrecarregada com suas atividades de ensino, mas não se sente confortável com as possíveis atribuições administrativas do DGP. O Prof. Flávio Perazzo sugeriu que a remoção seria aprovada com a condição de que seja conseguido um código de vaga para concurso de professor efetivo, que o concurso seja realizado e que quando o candidato aprovado tomar posse a remoção seria efetivada, além de que seja feita a constituição do processo de pedido de remoção. Posto em votação. Aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, a chefe do departamento, a Profª. Sabrina Cabral agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Katarina Leal Chaves Lacerda, Secretária do Departamento de Gestão Pública/CCSA/UFPB, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros desse Conselho que estiveram presentes. João Pessoa, 06 de junho de 2018  
XX



Profª. Maria Daniella Cabral

UFPA

Departamento de Gestão Pública